



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

PROJETO DE LEI 8035/2010
(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

EMENDA

Acrescente-se uma nova estratégia (18.10) para a Meta 8 do Anexo do Projeto de Lei n. 8035/10, que passa a ter a seguinte redação:

Criação de plano de cargos e salários que respeite a diversidade dos povos indígenas e sejam elaborados com a participação efetiva dos professores indígenas e suas organizações, assegurando todos os direitos trabalhistas em cada termo de contrato, reconhecendo que os professores indígenas têm direito a um regime de trabalho diferenciado

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, tem sido uma regra os estados e municípios não criarem oficialmente a categoria escola indígena e, tão pouco, a carreira do professor indígena, recebendo tanto as escolas como os professores o mesmo tratamento atribuído às escolas rurais. É preciso fazer valer a resolução CEB 03/99 que assegura ao professor indígena, independente de sua escolaridade, a prioridade para a docência nas escolas de sua etnia, sendo respeitadas as escolhas das comunidades indígenas na seleção, permanência e regime de trabalho do professor indígena.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2011.

Ivan Valente
Deputado Federal – PSOL/SP

Chico Alencar
Deputado Federal – PSOL/RJ

Jean Wyllys
Deputado Federal – PSOL/RJ